Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3045/11
PLL Nº 137/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 124 /11 – CECE

Denomina Rua Sargento Bruno Feldmann o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6445 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio menciona que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2011.

Vereador DJ Cassiá,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29.11.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª Fernanda Melchionna

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Haroldo de Souza

/FR/LAB